

**PORTARIA Nº 267, DE 05 DE JULHO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.051933/2024-89,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Virgílio Macedo Jr., as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 17 a 24 de junho de 2024 (diurnos e noturnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012, de 22 de junho de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Maria de Fátima da Silva Bezerra	086.450-1	17/06, 18/06, 19/06, 20/06, 21/06, 22/06 e 23/06/2024	22/06 e 23/06/2024	05
Clênia Pereira Cunha	197.464-5	17/06, 18/06, 19/06, 20/06, 21/06, 22/06 e 23/06/2024	22/06 e 23/06/2024	05
Camila de Medeiros Fernandes	812.460-4	-	22/06 e 23/06/2024	02
Louzianny Costa de Queiroz	197.340-1	17/06, 18/06, 19/06, 20/06, 21/06, 22/06 e 23/06/2024	22/06 e 23/06/2024	05
Rossandra Varela Gonçalves Rodrigues	198.484-5	17/06, 18/06, 19/06, 20/06, 21/06, 22/06 e 23/06/2024	22/06 e 23/06/2024	05
Juliana Mota de Lucena Alves	198.809-3	-	23/06/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*